



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI

N.º 2744/2020

“Dispõe sobre a denominação da Ciclovia Bora-Bora a Barra do Una, neste Município.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica denominada “Márcio do Rosário Oliveira - “Marcinho”, a Ciclovia Pública, de 4.640m, que liga os bairros de Bora-Bora a Barra do Una e vice versa, neste Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas de identificação a ser afixado no local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 setembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito